

# Carta de representação

Exmo. Senhor  
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da  
Galp Energia, SGPS, S.A.  
Rua Tomás da Fonseca, Torre A – 13º Piso  
1600-209 Lisboa

Assunto: Galp Energia, SGPS, S.A. - Assembleia Geral Anual - 15 de maio de 2018

(Local e Data)

Nome do acionista:<sup>1</sup>  
NIF:

O acionista acima identificado, titular de \_\_\_\_\_ ações representativas do capital social da Galp Energia SGPS, S.A. confere pelo presente ao(à) senhor(a) \_\_\_\_\_<sup>2</sup>, nos termos do disposto no artigo 380º do Código das Sociedades Comerciais, os necessários poderes para:

- (a) O representar na Assembleia Geral Anual da Galp Energia, SGPS, S.A. a realizar no próximo dia 15 de maio de 2018;
- (b) Deliberar e votar na referida assembleia geral nos termos que tiver por convenientes.

Com os melhores cumprimentos,

(assinatura)<sup>3</sup>

<sup>1</sup> Nome completo (pessoas singulares) ou denominação completa (pessoas coletivas) do acionista, em letras maiúsculas.

<sup>2</sup> Assinatura do acionista (pessoas singulares) / assinatura(s), nome(s), qualidade(s) do(s) representante(s) e carimbo da empresa (pessoas coletivas).

<sup>3</sup> Assinatura do acionista (pessoas singulares) / assinatura(s), nome(s), qualidade(s) do(s) representante(s) e carimbo da empresa (pessoas coletivas).

## Notas:

- 1 - De acordo com o disposto no artigo 10º, nº 4 dos Estatutos da Sociedade, esta carta deve ser enviada pelos acionistas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Galp de forma a ser recebida na sede da Galp Energia, SGPS, S.A. até às 23:59 horas (WEST) do dia 7 de maio de 2018.
- 2 - O envio desta carta não dispensa o acionista de remeter, por escrito, até às 23:59 horas (WEST) do dia 7 de maio de 2018, a sua intenção de participar na Assembleia Geral e de o intermediário financeiro responsável pelo registo em conta das ações enviar até às 23:59 horas (WEST) do dia 8 de maio de 2018, a declaração com a informação sobre o número de ações representativas do capital social da Galp Energia, SGPS, S.A. registadas em nome do acionista.
- 3 - No caso de pessoas singulares, o acionista deve juntar a esta comunicação uma fotocópia do documento de identificação.
- 4 - Nas situações em que o beneficiário das ações utilize uma empresa de proxy para representação e gestão de votações na Assembleia Geral, deverá também ser remetida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral uma declaração adicional do beneficiário, até às 23:59 horas (WEST) do dia 8 de maio de 2018, com o seguinte conteúdo: “ (nome da entidade) declara que autoriza a (entidade de proxy) a emitir e assinar, em seu nome e representação, qualquer tipo de documentação, incluindo cartas mandadeiras, relativa à sua representação na reunião da Assembleia Geral da Galp Energia, SGPS, S.A. de 15 de maio de 2018.”